



MENSAGEM Nº 592/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 592/2024

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:

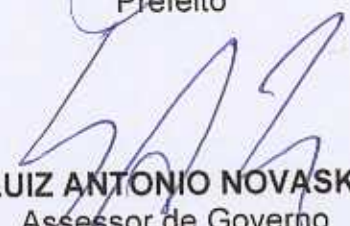
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Submetemos à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário para custear as despesas com pessoal da Secretaria Municipal de Educação até o término do exercício financeiro.

Contamos com o apoio e colaboração dos digníssimos vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 23 de maio de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CHESSE 23/05/2024 14 6811 2024



PROJETO DE LEI Nº 592, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementação	2023	150010010001	881	319011	4.000.000,00
Suplementação	2022	150010010001	916	319011	1.000.000,00
Anulação	1008	150070000100	87	449051	400.000,00
Anulação	1016	150070000100	137	449039	346.106,00
Anulação	1010	150070000100	123	339039	100.000,00
Anulação	0050	150070000100	570	339047	1.529.000,00
Anulação	1075	150070000100	1501	339035	400.000,00
Anulação	1011	150070000100	128	339039	180.000,00
Anulação	1074	150070000100	1478	339039	100.000,00
Anulação	1004	150070000100	97	339039	225.000,00
Anulação	1073	150070000100	1474	339035	99.000,00
Anulação	1016	150070000100	134	339039	200.000,00
Anulação	1073	150070000100	1473	339039	140.000,00
Anulação	1063	150070000100	780	449061	1.280.894,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de maio de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12/2024

DATA: 06/05/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Educação

RAMAL PARA CONTATO: 3635-1014 ramal 6605

RESPONSÁVEL: Patricia Aparecida T. Fagundes / Josias Terres

E-MAIL: patricia.trojanovski@saobentodosul.edu.sc.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO

AÇÃO	REFERÊNCIA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Descrição do Elem. de despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
2023	881	3319011	Vencimentos e vantagens fixas	150010010001	R\$ 4.000.000,00
2022	916	3319011	Vencimentos e vantagens fixas	150010010001	R\$ 1.000.000,00
TOTAL					R\$ 5.000.000,00

ANULAÇÃO

AÇÃO	REFERÊNCIA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Descrição do Elem. de despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
TOTAL					

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Indique a necessidade da alteração orçamentária.



Assinado digitalmente por:
TATIANE SCHROEDER ALVES
06/05/2024 09:33:23

TATIANE SCHROEDER ALVES
Secretária Municipal de Educação



Assinado digitalmente por:
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI FAGUNDES
06/05/2024 09:32:30

Patricia Aparecida T. Fagundes
Contador





PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

São Bento do Sul, 19 de abril de 2024

Memorando nº 341/2024 – SEMED

Ao Excelentíssimo Senhor,

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

Assunto: Solicitação de suplementação orçamentária para a educação.

A Secretaria Municipal de Educação cumprimenta cordialmente e na oportunidade, vem por meio deste, solicitar suplementação orçamentária de R\$ 5 milhões para suprir a folha de pagamento dos profissionais da educação, considerando vários fatores:

- Houve um aumento significativo das matrículas dos estudantes público-alvo da educação especial, sendo que em 2023 tínhamos 386 alunos e em 2024 temos um total de 423 estudantes. Desses, a SEMED precisa contratar profissional de apoio, conforme as indicações da Comissão de Educação Especial.
- De 2023 para 2024 houve um aumento significativo do vale-alimentação dos profissionais, de R\$ 500,00 para R\$ 600,00, também impactando na folha de pagamento, uma vez que na educação são cerca de 1100 profissionais efetivos e o aumento de 20% do valor do vale-alimentação ocasiona esse déficit.
- Em 2024 também teve uma diferença na alíquota do IPRESBS passando de 18,30 para 21,70%.
- Também podemos citar que em 2023, devido a necessidade da alteração da Lei dos ACTs, a Secretaria Municipal de Educação não conseguiu manter o quadro de servidores completos desde o início do ano letivo. E neste ano de 2024, temos um cenário bastante positivo, onde há um quadro de servidores bem mais completo,



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação



tendo apenas contratações devido a rotatividade de profissionais, o que também é comum.

Diante do exposto, destacamos que o déficit atual da Secretaria Municipal de Educação é de aproximadamente R\$ 7 milhões, mas que 2 milhões serão reorganizados pela própria pasta e sendo assim, necessitamos da suplementação de R\$ 5 milhões de reais pela prefeitura.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição,

Atenciosamente,



Assinado de forma
digital por TATIANE
SCHROEDER
ALVES:00537258914
Dados: 2024.04.25
14:42:18 -03'00'

Tatiane Schroeder Alves
Secretária Municipal de Educação



Assinado digitalmente por:
**PATRICIA APARECIDA
TROJANOVSKI FAGUNDES**
24/04/2024 07:25:21